

DECRETO Nº 3.558, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel
e dá outras providências.**

O Prefeito de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e dada a necessidade de estabelecer valor de avaliação para fins de aquisição onerosa de bem imóvel pelo município;

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel com a finalidade única e precípua de apurar o valor de mercado de um imóvel urbano constante na matrícula de nº 20.707 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova-MG, situado à Rua Dr. Otávio Soares, n. 14, Centro, neste município, com área de escritura de 2.250m², sendo proprietário o Sr. **Lucas Eduardo Souto**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF n. 125.821.056-86 para fins de aquisição *ad corpus* pelo Município de Santa Cruz do Escalvado.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação, a qual será composta pelos seguintes servidores municipais, sob a Presidência do primeiro:

- Aloísio de Souza Passos;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho;
- Luiz Augusto Xavier dos Santos.

Art. 2º A comissão deverá iniciar imediatamente os trabalhos, dispondo do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para apresentação do laudo final de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz do Escalvado, 15 de agosto de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal